



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382.372.01/2022**  
**DISPENSA N.º 020/2022**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º **382.372.01/2022**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrito no CNPJ N.º 01.612.338/0001-67 e a contratada: ANA ELIZA DE CARVALHO, inscrita no CPF N.º 351.436.141-04, que tem como objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA IRENE COSTA, S/N - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA AGED – MA (Agencia Estadual de defesa Agropecuária do Maranhão).

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 020/2022/CPL, do contrato originário nº 382.372.01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração Geral, oriundo do DISPENSA nº 020/2022, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2023 e findado em 31 de dezembro de 2023.

**Leia-se:**

“**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o aumento da parcela mensal que passará a ser no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); Assim, o valor total ficará R\$ 15.840, 00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) referente à Dispensa n.º 020/2022/CPL, do contrato originário n.º 382.372.01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração Geral, oriundo da DISPENSA n.º 020/2022, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2023 e findando em 31 de dezembro de 2023.”

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo aditivo.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de fevereiro de 2023.

**KLÉVIA MARIA LIMA D SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesa

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente à Dispensa n.º 018/2021/CPL, do contrato originário n.º 0273.263.01/2021 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo da DISPENSA n.º 018/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2023 e findado em 31 de dezembro de 2023

**Leia-se:**

**"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o aumento da parcela mensal que passará a ser no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Assim, o valor total ficará R\$ 6.000, 00 (seis mil reais) referente à Dispensa n.º 018/2021/CPL, do contrato originário n.º 0273.263.01/2021 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo da DISPENSA n.º 018/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2023 e findando em 31 de dezembro de 2023."

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo aditivo.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de fevereiro de 2023.

MARLENE RIBEIRO DE SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social/Ordenadora de Despesa

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 569efd405359363735d65a51c19a70f2

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382.372601/2022**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382.372601/2022 DISPENSA N.º 020/2022**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º **382.372.01/2022**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrito no CNPJ N.º 01.612.338/0001-67 e a contratada: ANA ELIZA DE CARVALHO, inscrita no CPF N.º 351.436.141-04, que tem como objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA IRENE COSTA, S/N - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA AGED - MA (Agencia Estadual de defesa Agropecuária do Maranhão).

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa n.º 020/2022/CPL, do contrato originário n.º 382.372.01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração Geral, oriundo do DISPENSA n.º 020/2022, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2023 e findado em 31 de dezembro de 2023.

**Leia-se:**

**"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o aumento da parcela mensal que passará a ser no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); Assim, o valor total ficará R\$ 15.840, 00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) referente à Dispensa n.º 020/2022/CPL, do contrato originário n.º 382.372.01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração Geral, oriundo da DISPENSA n.º 020/2022, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2023 e findando em 31 de dezembro de 2023."

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo aditivo.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de fevereiro de 2023.

KLÉVIA MARIA LIMA D SOUSA

Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesa

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: c39503d412237090eb18457dc5a28979

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos classificados no processo seletivo simplificado regido pelo Edital n.º 001/2023, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo, Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso/MA, no das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias 06 e 07 de março de 2023, para preencherem o termo de declaração de não acúmulo de cargos públicos, em caso de acúmulo legal, preencher o quadro de compatibilidade de horários, especificando horários e turnos das jornadas de trabalho (modelo em anexo), estabelecido no subitem 7.1.7 do item 7 do edital retromencionado.

O candidato que não comparecer no prazo determinado, deixar de atender os requisitos elencados no item 7 do Edital n.º 001/2023, fica automaticamente impedido de ser contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ROSI ANNE GONÇALVES TAVARES**

SECRETÁRIA ADJUNTA DE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria GP n.º 074-A/2021

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO OU ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_ RG/órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal,